



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE VILA DE PUNHE
CONCELHO DE VIANA DO CASTELO

EDITAL

**ADÃO MIRANDA LIMA, Presidente da
Assembleia de Freguesia de Vila de Punhe:**

Torna público, nos termos do disposto do n.º 1, alínea b), do artigo 14.º da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, que a Assembleia de Freguesia reunirá para a **Sessão Ordinária**, no **dia 22 de Setembro** (domingo), com início às **10.00 HORAS** na Sala de Reuniões da Junta de Freguesia, com a seguinte ordem de trabalhos:

- Ponto Um:** Período antes da ordem do dia;
- Ponto Dois:** Informação do Presidente da Junta;
- Ponto Três:** Apreciação, Votação e Aprovação da Proposta de «aceitação da doação do prédio rústico, leira de mato e pinheiros, no lugar das Neves com a área de 1981m², e inscrito na matriz predial sob o art. 523, pelo senhor Gabriel Gonçalves da Cunha».
- Ponto Quatro:** Período de intervenção do público.

Para constar se lavrou o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos de estilo.

Vila de Punhe, 11 de setembro de 2024

O Presidente da Assembleia de Freguesia,